

OPORTUNIDADE N° 088/2025 PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA EM APOIO ADMINISTRATIVO E GESTÃO NA SECRETARIA NACIONAL DE BIOECONOMIA

Área/programa: Floresta em Pé

Tipo de contratação: Consultoria de Pessoa Física

Regime de trabalho: Híbrido

Período de inscrição: 29 de abril a 07 de maio

Local de atuação: Brasília - DF

Período do contrato: 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado.

QUEM SOMOS

A **Fundação Amazônia Sustentável (FAS)** é uma organização da sociedade civil sem fins lucrativos que atua pelo desenvolvimento sustentável da Amazônia por meio de programas e projetos nas áreas de educação e cidadania, saúde, empoderamento, pesquisa e inovação, conservação ambiental, infraestrutura comunitária, empreendedorismo e geração de renda. A FAS tem como missão contribuir para a conservação do bioma pela valorização da floresta em pé e de sua biodiversidade e pela melhoria da qualidade de vida das populações da Amazônia. A FAS foi criada em 2008 e dentre os resultados de seu impacto está o aumento de 202% na renda média de famílias beneficiadas e a queda de 39% no desmatamento em áreas atendidas entre 2008 e 2021. Saiba mais sobre nossa atuação [aqui](#).

Junte-se a nós em nosso propósito de perpetuar a Amazônia viva, com e para todas as pessoas.

CONTEXTO

O protocolo das negociações intergovernamentais Brasil-Alemanha, de 1º de dezembro de 2023, confirmou a disponibilidade da contribuição financeira de até € 20 milhões (vinte milhões de euros) para a implementação do Projeto “Conservação Florestal na Amazônia Legal” (o “Projeto”), neste contexto, denominado “Sociobioeconomia na Amazônia”. Seu objetivo é reduzir o desmatamento na Amazônia brasileira por meio do desenvolvimento da sociobioeconomia na região, com benefícios diretos para pequenos produtores, povos e comunidades tradicionais, mais especificamente dentro do Plano da Sociobioeconomia da Amazônia. O Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (“MMA”) por meio da Secretaria Nacional de Bioeconomia será o parceiro político em coordenação com outros entes federais e estaduais e a Fundação Amazônia Sustentável (FAS) será a Agência Executora dos recursos devidamente credenciada pelo KfW. O fortalecimento institucional do Departamento de Políticas de Estímulo à Bioeconomia será um componente chave do Projeto e poderá ter várias formas (fortalecimento das equipes técnicas, aquisição de equipamentos, obras, desenvolvimento de sistemas, consultorias específicas, serviços técnicos).

DESCRIÇÃO DA CONSULTORIA

A contratada será responsável por prestar assistência administrativa, de gestão e de processos, com as seguintes atividades:

- Apoiar o Departamento de Políticas de Estímulo à Bioeconomia na gestão dos processos administrativos, necessários à preparação e planejamento do projeto “Sociobioeconomia na Amazônia” (minutas de acordos de cooperação em formato AGU; minutas de termos de referência; análises técnicas relacionadas à etapa preparatória do Projeto; acompanhamento dos alinhamentos previstos para preparação do Projeto);
- Apoiar na definição e adequação de fluxos de trabalho interno, para suporte à tomada de decisão, considerando os processos de coleta de dados e que resultem em publicações e/ou relatórios;
- Apoio em análises estratégicas e formas de atuação do DPEB em colegiados cuja temática envolva os PIPCTAFs, para posicionamentos do departamento;
- Apoiar na construção de documentos internos para encaminhamento de processos (em apoio à Dirigente do Departamento);
- Apoiar o DPEB, junto com a FAS, na elaboração de termos de referência específicos para as etapas de preparação do Projeto;
- Apoiar na organização e relatoria de atividades preparatórias do Projeto, como reuniões técnicas, oficinas, entre outras, assim como as atividades de elaboração e consulta do Plano Nacional de Sociobioeconomia; de monitoramento e acompanhamento da preparação do projeto “Sociobioeconomia na Amazônia”;
- Organizar e facilitar reuniões internas e com parceiros; • Apoio às preparações logísticas e técnicas das Oficinas da Sociobioeconomia;
- Executar revisões de texto, incluindo forma, layout e conteúdo, quando necessário, de produtos diversos, internos ou externos, referentes ao Projeto; e
- Apoio na organização das reuniões da Comissão Nacional de Bioeconomia; • Apoio nas melhorias da equipe administrativa para a fase preparatória do Projeto Sociobioeconomia na Amazônia; • Apoio no acompanhamento das ações orçamentárias do DPEB para solicitação de apoio pelas cooperações;

PRAZOS, QUADRO DE ENTREGÁVEIS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O prazo máximo de execução dos trabalhos/serviços será de até 6 (seis) meses, a partir da assinatura do contrato, conforme:

Quadro 1: Descrição dos produtos, prazos e cronograma de execução

Produtos	Diárias	Prazo	% do valor do pagamento em relação ao valor global do contrato
Plano de Trabalho	10	30 dias após a contratação	20%
Relatório Parcial de Apoio à Preparação e Planejamento do Projeto	35	75 dias após a contratação	30%
Relatório Parcial de Apoio à Preparação e Planejamento do Projeto	40	120 dias após a contratação	30%
Relatório Final do Apoio à Preparação e Planejamento do Projeto	40	150 dias após a contratação	20%
TOTAL	120		100%

REQUISITOS E HABILIDADES

Quadro 2: Experiências, requisitos e habilidades

Formação:	<p><i>Obrigatória:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> • Formação completa em Engenharia Florestal, Agronomia, Engenharia Ambiental, Ciências Biológicas, Geografia, Economia, Administração ou áreas afins; <p><i>Desejável:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> • Mestrado ou doutorado em ciências ambientais e afins, que tenha(m) abordado os seguintes temas: Políticas Públicas, Assistência Técnica e Extensão Rural, Desenvolvimento Sustentável, Povos Indígenas e Povos e Comunidades Tradicionais, Pagamento por Serviços Ambientais, Repartição de Benefícios, Gestão de Conflitos, Instrumentos de Gestão de Territórios Tradicionais ou Gestão Florestal.
Experiência:	<ul style="list-style-type: none"> • Experiências relevantes em gestão de processos e fluxos no setor públicos; • Desejável experiência em gestão de projetos socioambientais (preferencialmente de apoio a organizações produtivas de Povos Indígenas, Comunidades Tradicionais e da Agricultura Familiar – PIPCTAF);
Competências e habilidades	<ul style="list-style-type: none"> • Conhecimento do Programa Nacional de Repartição de Benefícios Lei nº 13.123, de 20 de maio de 2015 e Política Nacional de Pagamentos por Serviços Ambientais Lei nº 14.119 de 13 janeiro de 2021; • Técnicas em rotinas administrativas de instituições federais; • Técnicas em elaboração e implementação de planos de ação estratégicos; • Trabalho em equipes; • Habilidades em comunicação e expressão;
Competências e habilidades desejadas	<ul style="list-style-type: none"> • Técnica profissional com mapeamentos de informações relacionadas à PIPCTAF; • Competência em gestão de projetos e programas ambientais; • Técnica em elaboração e gestão de documentos técnicos e normativos; • Expertise em seleção de equipes e/ou contratação de consultorias • Conhecimento de ferramentas de planejamento e gestão de projetos e equipes; e • Manejo Técnico em articulações de setores público-privado.

Idiomas	<ul style="list-style-type: none">• Português fluente.• Língua inglesa é desejável.

ESTRUTURA DE TRABALHO

Após a assinatura do contrato, todos os arquivos e materiais necessários para conduzir as atividades serão disponibilizados em meio digital e com a máxima antecedência. Além disso, será estabelecido um cronograma de entrevistas ou conversas estruturadas com pessoas-chave do Programa. Os materiais manuseados ou produzidos pelo contratado, incluindo documentos originais e arquivos digitais, são de propriedade da Contratante e devem ser entregues antes do término do contrato, não podendo ser utilizados pela contratada para outros fins.

As entrevistas serão realizadas prioritariamente de forma remota. Caso seja necessário deslocamento para a realização de entrevistas ou reuniões os custos com deslocamentos, hospedagem e alimentação necessários, desde que previamente autorizados, serão custeados pela contratante mediante reembolso.

CANDIDATURA

Para a candidatura, a pessoa candidata deve preencher o formulário de vaga disponível [\[neste link\]](#). A pessoa candidata deverá enviar via formulário:

- Currículo;
- Carta de motivação;
- Proposta comercial (modelo disponível [aqui](#)).

O retorno será dado a todas as pessoas candidatas aprovadas para a etapa seguinte do processo seletivo.

RESPONSABILIDADE SOCIAL E AMBIENTAL

Mediante a assinatura do contrato, as partes reconhecerão a importância do princípio de hierarquia de mitigação de riscos, em especial quanto à antecipação e prevenção de riscos e impactos sociais e ambientais que eventualmente incidam sobre o fornecimento, atuando se necessário em sua minimização e mitigação durante a execução deste contrato, cumprindo a legislação incidente e seguindo o Código de Conduta, Princípios de Ética e Vida Sustentável da FAS.

PROPRIEDADE INTELECTUAL

Todos os documentos produzidos pela pessoa consultora, fruto deste Termo de Referência, inclusive originais e arquivos em meio digital, deverão ser entregues antes da data de término do contrato e pertencerão ao Contratante. Poderão ser utilizados pela pessoa consultora para outros fins após autorização do Contratante.

CONDIÇÕES GERAIS

A pessoa consultora será responsável pelo pagamento de todos os encargos tributários, sociais e trabalhistas referentes a este contrato, de acordo com as leis brasileiras que regem a contratação. Não será proporcionado à pessoa consultora seguro social (INSS) por acidentes de trabalho nem lhe serão concedidas férias, licença por enfermidade ou qualquer outro emolumento durante a vigência do Contrato. Será vedado à pessoa consultora ceder quaisquer informações ou documentos objetos deste Contrato sem prévia autorização do Contratante. A pessoa consultora deverá executar as atividades constantes neste Termo de Referência, de acordo com os mais elevados padrões de competência e integridade profissional e ética.

DIVERSIDADE E ÉTICA

A FAS está empenhada em construir um time cada vez mais diverso e inclusivo.

Por isso, incentivamos fortemente em nossas vagas a candidatura de pessoas pretas, indígenas, pessoas com deficiência, de todas as regiões, idades, identidades de gênero e orientações sexuais.

Aplicamos um processo de seleção justo e transparente que considera as competências e habilidades das pessoas candidatas. Todas as candidaturas serão tratadas com estrita confidencialidade.

Na FAS, nós também abordamos a ética sob o foco de padrões de conduta decorrente de nossos princípios e valores. Leia na íntegra o nosso [código de conduta, ética e vida sustentável](#).

DÚVIDAS

Envie e-mail para nosso RH, pelo endereço rh@fas-amazonia.org.

Manaus, 29 de abril de 2025